

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE TRABALHO -
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023 – SSSM/FMS**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Balneário Camboriú, o presidente e membros da Comissão Especial de Concurso de Projetos, designada pelo Decreto Municipal nº 10.876/2022, para sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de trabalho, que visa selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.056, de 28 de agosto de 2017, para firmar Contrato de Gestão com o Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 9.031, de 14 de agosto de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com interveniência da Secretaria de Gestão Administrativa, cujo objeto consiste no *Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal Ruth Cardoso e no Centro de Diagnose e Imagem, sob as condições previstas neste Edital e seus Anexos.*

Protocolaram os envelopes e realizaram o credenciamento as seguintes instituições:

- 1) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – CNPJ: 23.453.830/0001-70, representada pelo Sr. Rodrigo Frohlich.
- 2) Viva Rio – CNPJ: 00.343.941/0001-28, representada pelo Sr. Pablo Siqueira dos Santos Souza.
- 3) Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS – CNPJ: 11.344.038/0001-06, representada pelo Sr. Felipe Matheus Monteiro Sousa.
- 4) Instituto Maria Schmitt – IMAS – CNPJ: 28.700.530/0001-61, representada pelo Sr. Robson Schmitt Machado.
- 5) Associação da Redeh de Beneficência Cristã – CNPJ: 86.324.860/0001-04, representada pelo Sr. Heleno Santos Severo.
- 6) Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS – CNPJ: 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Rodrigo Massaroli.

Abertos os envelopes, as instituições apresentaram a documentação e proposta conforme identificado abaixo:

1) Associação da Redeh de Beneficência Cristã:

Proposta: 243 (duzentas e quarenta e três) páginas, composta por 01 (um) volume. Habilitação: 302 (trezentas e duas) páginas, composta de 01 (um) volume. Totalizando 02 (dois) volumes. Valor mensal: R\$ 8.909.900,00 (oito milhões, novecentos e nove mil e novecentos reais).

2) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

Proposta: 1256 (um mil, duzentas e cinquenta e seis) páginas, composta por 03 (três) volumes. Habilitação: 297 (duzentas e noventa e sete) páginas, composta por 01 (um) volume. Totalizando 04 (quatro) volumes. Valor mensal: R\$ 8.937.861,15 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

3) Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS

Proposta: 2.572 (duas mil, quinhentos e setenta e duas) páginas composta por 09 (nove) volumes. Habilitação: 1.132 (um mil, cento e trinta e duas) páginas, composta por 04 (quatro) volumes. Totalizando 13 (treze) volumes. Valor mensal R\$ 8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais)

4) Viva Rio

Proposta: 2.425 (duas mil, quatrocentos e vinte e cinco) páginas, composta por 09 (nove) volumes. Habilitação: 356 (trezentas e cinquenta e seis) páginas, composta por 01 (um) volume. Totalizando 10 (dez) volumes. Valor mensal: R\$ 7.882.652,74 (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

5) Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

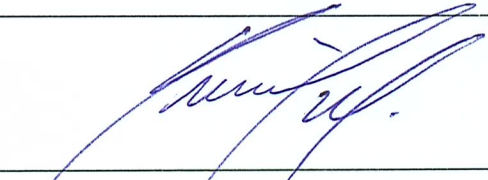





Proposta: 3.915 (três mil, novecentos e quinze) páginas, composta por 16 (dezesesseis) volumes. Habilitação: 524 (quinhentas e vinte e quatro) páginas, composta por 02 (dois) volumes. Valor mensal: R\$: 8.937.779,46 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

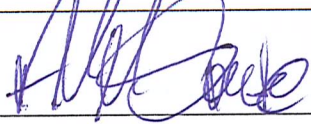

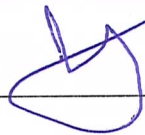
6) Instituto Maria Schmitt – IMAS

Proposta: 1.273 (um mil, duzentos e setenta e três) páginas, composta por 04 (quatro) volumes. Habilitação: 558 (quinhentas e cinquenta e oito) páginas, composta por 02 (dois) volumes. Consta ainda 34 (trinta e quatro) anexos, sendo 41 (quarenta e um) volumes, paginados de forma independente (Anexo I Parte I – 126 páginas, Anexo I Parte II – 60 páginas, Anexo I Parte III – 155 páginas, Anexo I Parte IV – 20 páginas, Anexo I Parte V – 33 páginas. Anexo II Parte I – 185 páginas, Anexo II Parte II – 159 páginas, Anexo III – 99 páginas, Anexo IV Parte I – 98 páginas, Anexo IV Parte II – 94 páginas, Anexo IV Parte III – 176 páginas, Anexo V – 135 páginas, Anexo VI – 187 páginas, Anexo VII – 118 páginas, Anexo VIII – 18 páginas, Anexo IX – 89 páginas – Anexo X – 121 páginas, Anexo XI – 211 páginas, Anexo XII – 114 páginas, Anexo XIII – 112 páginas, Anexo XIV – 208 páginas, Anexo XV – 270 páginas, Anexo XVI – 9 páginas, Anexo XVII – 26 páginas, Anexo XVIII – 42 páginas, Anexo XIX – 8 páginas, Anexo XX – 42 páginas, Anexo XXI – 32 páginas, Anexo

XXII – 66 páginas, Anexo XXIII – 1 página, Anexo XXIV – 59 páginas, Anexo XXV – 28 páginas, Anexo XXVI – 22 páginas, Anexo XXVII – 40 páginas, Anexo XXVIII – 21 páginas, Anexo XXIX – 183 páginas, Anexo XXX – 5 páginas. Anexo XXXI – 128 páginas, Anexo XXXII – 176 páginas, Anexo XXXIII – 108 páginas, Anexo XXXIV – 142 páginas). Valor mensal: R\$ 7.798.713,71 (sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos).

Devido ao grande volume de documentos apresentados, foi acordado entre os participantes e Comissão Especial de Projetos, que apenas os credenciamentos seriam rubricados. Toda a documentação foi disponibilizada para vistas. A Comissão Especial de Concurso de Projetos informa aos participantes que a sessão ficará suspensa para análise e julgamento pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. A ata de convocação para sessão de divulgação do julgamento exarado pela Comissão Especial de Concurso de Projetos, será publicada anexo ao edital, no site bc.sc.gov.br, link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=2199>. Os autos do processo na íntegra serão disponibilizados de forma digital em até 05 (cinco) dias úteis, no link citado acima. A presente ata foi lida e assinada pelos presentes, sendo a sessão encerrada às 16 horas.

Comissão / Representante / Instituição	Assinatura
Eduardo Humberto de Oliveira Krewinkel Presidente - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 10.876/2022	
Ricardo Lorenz Brodersen – Membro - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 10.876/2022	
Tatiani Kochinski Membro - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 10.876/2022	
Lisane Dadam Tortato de Oliveira Membro - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 10.876/2022	
Rodrigo Frohlich. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	
Pablo Siqueira dos Santos Souza Viva Rio	

Felipe Matheus Monteiro Sousa Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS	
Robson Schmitt Machado Instituto Maria Schmitt – IMAS	
Heleno Santos Severo Associação da Redeh de Beneficência Cristã	
Rodrigo Massaroli Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS	Rodrigo Massaroli.